



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA/GAB N.º 63, 21 de Janeiro de 2016

Determina a instauração de Sindicância e designa membros para constituírem Comissão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 56, IX, do anexo da Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º – Determinar a instauração de Sindicância para apurar possível ilícito administrativo verificado nos autos do PGEA n. 1.15.000.000371/2013-36;

Art. 2.º – Designar os Servidores Renata Abido Alves, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 11856, e Paulo de Tarso Araújo, Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Administração, matrícula 14137, ambos pertencentes ao quadro de pessoal do MPF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada à apuração do fato acima descrito;

Art. 3.º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório conclusivo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador-Chefe da PR/CE